

Validar cadastro - aposentado

Tutorial

Acesso ao sougov.br

1

Acessar a Plataforma SOUGOV.BR, em <https://sougov.economia.gov.br/sougov> ou pelo aplicativo para celular, e clicar em Entrar com gov.br.




O SOUGOVBR é uma plataforma inovadora do poder Executivo Federal que promove a transformação digital e melhora os serviços públicos, tornando-os mais eficientes, simples e de melhor qualidade para servidoras, servidores e pensionistas, melhorando a conexão com as unidades de gestão de pessoas e contribuindo com a modernização da administração pública federal.

Identificação pessoal

2

Digitar o seu CPF e clicar em Continuar ou identificar-se com outras opções.

Identifique-se no gov.br com:





 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

-  Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA
-  Login com QR code
-  Seu certificado digital
-  Seu certificado digital em nuvem

Identificação pessoal

3

Digitar a sua senha e clicar em Entrar.



Clicar no ícone  para visualizar a senha e verificar se digitou corretamente.



Fique atento!
Não compartilhar a sua senha com terceiros!

gov.br

Digite sua senha

CPF

Senha

Digite sua senha atual

[Esqueci minha senha](#)

Cancelar Entrar

[Ficou com dúvidas?](#)

Notificação

4

Ao acessar o SouGov.br, você será notificado sobre a validação cadastral. Ler as instruções e clicar no botão Iniciar.

+ A validação estará disponível entre 1º de março e 30 de abril de 2024. Durante o processo, é possível interromper e salvar os dados para retomar posteriormente.

Para consultar outros serviços no SOUGOV.BR, clique em Iniciar depois e utilize a opção de Salvar para continuar depois quando necessário.



< Validação Cadastral

Vinculo (Órgão - Uorg - Matricula)

Função

Validação Cadastral

Atenção! É necessário realizar sua **validação cadastral**, conforme **PORTARIA MGI Nº 1035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**.
Vamos lá, é rápido. São apenas 3 passos.
É importante ler e validar corretamente todos os dados, eles são a base do seu vinculo com a administração.
Caso não consiga realizar nesse momento é possível iniciar depois, até o dia **30/04/2024**.
A partir do dia **01/05/2024**, a finalização do processo será obrigatória para acessar aos serviços do SOUGOV.BR
A validação cadastral não substitui a necessidade da realização da prova de vida.

Iniciar Depois


Iniciar

Inicio Solicitações Meu Perfil

Autodeclarações

5

A validação cadastral começa pela autodeclaração de Raça/Cor, conforme indicado na tela ao lado.

Para alterar a informação, clicar no símbolo do “lápiz”  e escolher a opção que deseja.

Em seguida, clicar no botão **Confirmar dados e Avançar**.



Validação Cadastral

Vínculo (Órgão - Uorg - Matrícula)

Cargo

1 Autodeclarações 2 Dados Pessoais 3 Contatos 4 Documentos 5 Outros Dados

Raça/Cor 


Confirmar dados e Avançar

Salvar para Continuar Depois


Uma seta azul aponta para o botão "Confirmar dados e Avançar".

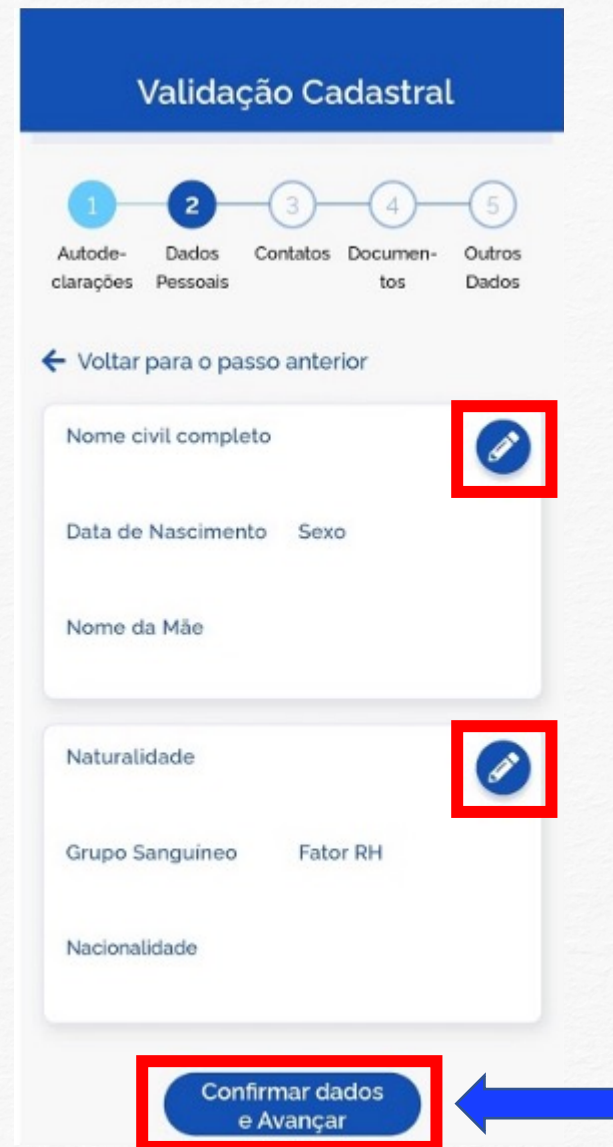
Dados pessoais

6

Verificar os dados atualmente cadastrados. Se o dado informado estiver desatualizado, selecionar o símbolo do “lápiz”  para alterar.

Em seguida, clicar no botão **Confirmar dados e Avançar**.

 Os campos: Nome civil completo, Data de nascimento, Sexo e Nome da mãe, são integrados com a base de dados da Receita Federal do Brasil – RFB. O sistema indicará caso os dados tenham que ser ajustados primeiramente na RFB.



Validação Cadastral

1 Autode-
clarações


2 **Dados
Pessoais**

3 Contatos

4 Documen-
tos


5 Outros
Dados

← Voltar para o passo anterior

Nome civil completo 


Data de Nascimento Sexo

Nome da Mãe

Naturalidade 


Grupo Sanguineo Fator RH

Nacionalidade

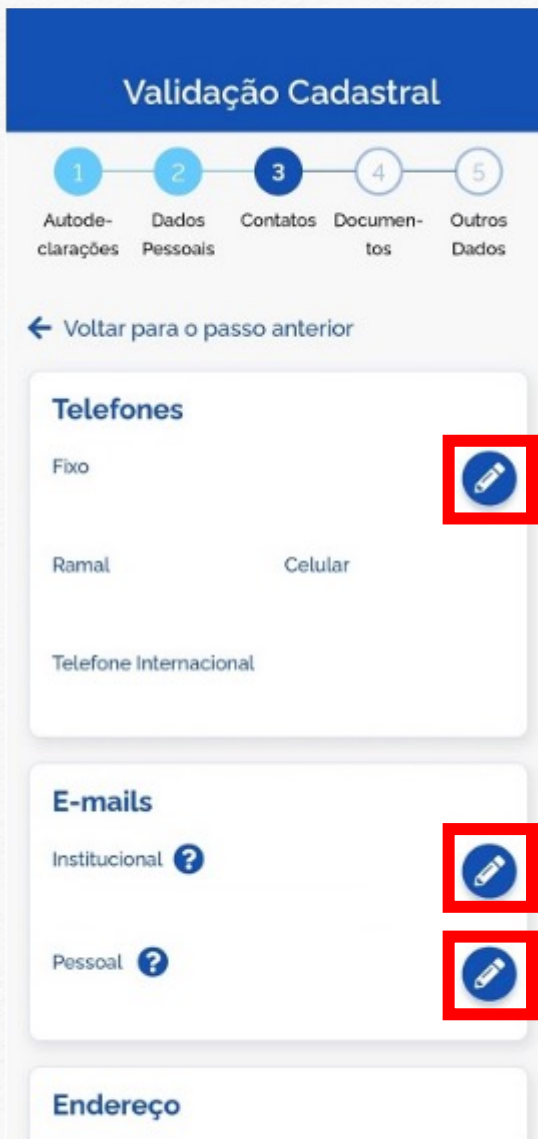
**Confirmar dados
e Avançar** 

Contatos

7

Verificar o seu telefone, e-mail, endereço e demais informações de contato. Se o dado informado estiver desatualizado, selecionar o ícone do “lápiz”  para alterar.

Em seguida, clicar no botão **Confirmar dados e Avançar**.




Validação Cadastral

1 Autode-clarções 2 Dados Pessoais 3 **Contatos** 4 Documen-tos 5 Outros Dados

← Voltar para o passo anterior


Telefones


Fixo 

Ramal Celular

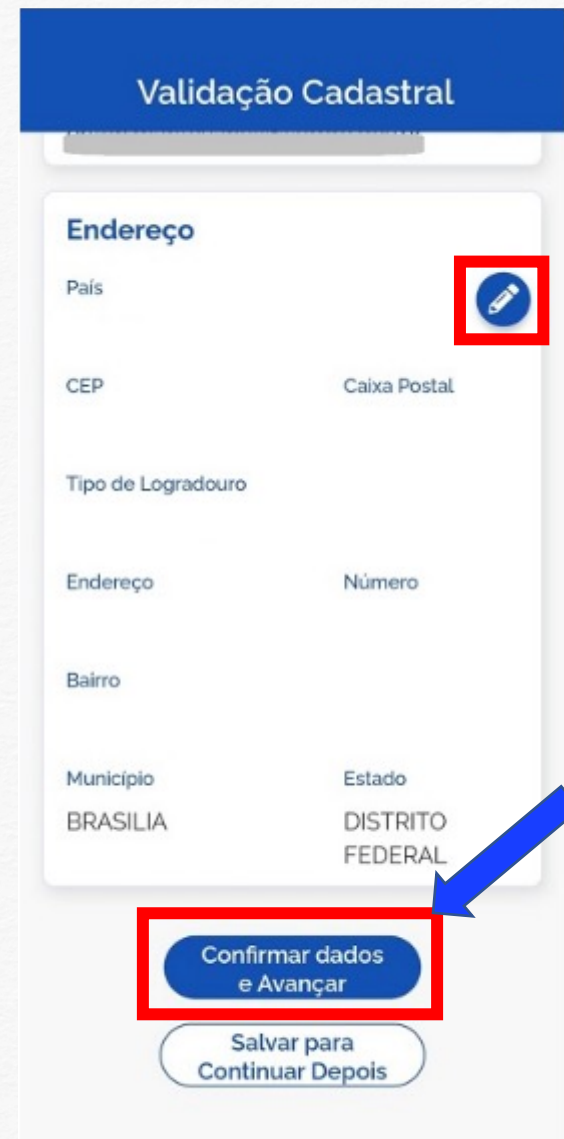
Telefone Internacional

E-mails

Institucional 


Pessoal 

Endereço



Validação Cadastral

Endereço

País 

CEP Caixa Postal

Tipo de Logradouro

Endereço Número

Bairro

Município Estado


BRASILIA DISTRITO FEDERAL

Confirmar dados e Avançar

Salvar para Continuar Depois

Documentos

8

Conferir os dados referentes aos seus documentos pessoais. Se o dado estiver desatualizado, selecionar o símbolo do “lápiz”  para alterar.

Validados os dados, clicar no botão Confirmar dados e Avançar.

Validação Cadastral

1 Autodeclarações 2 Dados Pessoais 3 Contatos 4 Documentos 5 Outros Dados

← Voltar para o passo anterior

Documentos

RG		
Número	Órgão Expedidor	UF Expedidor
Data Expedição		

PIS/PASEP

Número

Título Eleitor

Número	Zona	Seção
UF		
Data Emissão		



Validação Cadastral

23/10/1989

PIS/PASEP

Número

Título Eleitor

Número

Passaporte

Número
Não informado

Comprovação Militar

Número	Órgão	Série
--------	-------	-------

Confirmar dados e Avançar

Salvar para Continuar Depois




Outros dados

9

Verificar outros dados pessoais, como: Filiação, Estado civil e outros.

Se o dado estiver desatualizado, selecionar o símbolo do “lápis”  para alterar.

Caso queira fazer alguma solicitação adicional, selecionar o ícone .

Validação Cadastral

1 Autodeclarações 2 Dados Pessoais 3 Contatos 4 Documentos 5 Outros Dados

Validação Cadastral

Filiação 2 
Dado atual

Estado civil 
Dado atual

Deficiência 
Pessoa com Deficiência - Dado atual
Não

Escolaridade 
Dado atual

Outros Dados Pessoais

Nome Social (opcional) 
Dado atual

Dados Funcionais

Formações 
Dado atual
● CURSO REGULAR DE 20 GRAU

[← Voltar para o passo anterior](#)

Termos

10

No final, o SOUGOV.BR vai apresentar na tela o Termo de Aceite.

Ler com atenção as informações e, para concluir, clicar em **Aceito os Termos**.

Pronto! Sua Validação Cadastral foi realizada com sucesso!

Validação Cadastral

Unidade de Atuação

Dado atual

i

Concorda com os termos?

Ao concluir a validação dos dados, você **confirma** que as informações prestadas estão **corretas e completas**, em atenção ao disposto no art. 15 da **PORTARIA MGI Nº 1035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**.

Voltar **Aceito os termos**

Cancelar Confirmação

Confirmar dados e Concluir

Salvar para Continuar Depois

Validação Cadastral

CEP Caixa Postal

Validação Cadastral realizada com sucesso

Olá, sua validação de dados cadastrais pessoais foi **concluída com sucesso!**

Se você alterou algum dado nos passos de 1 a 3, a atualização foi realizada automaticamente no seu cadastro e sua validação cadastral já está regular.

Ir para a Tela Inicial

Confirmar dados e Avancar

Salvar para Continuar Depois

Conferência

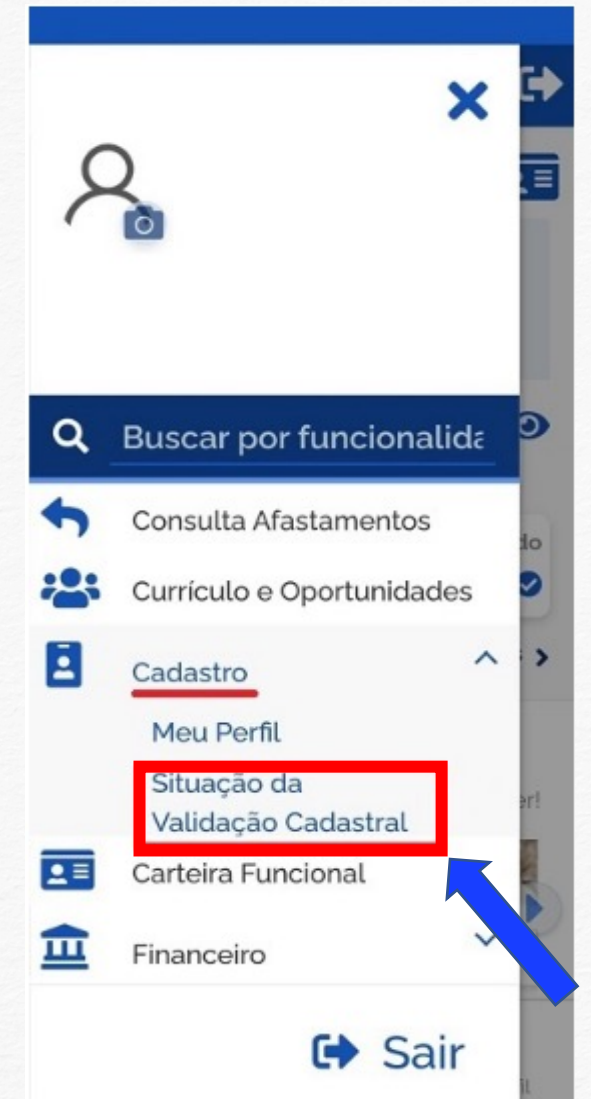
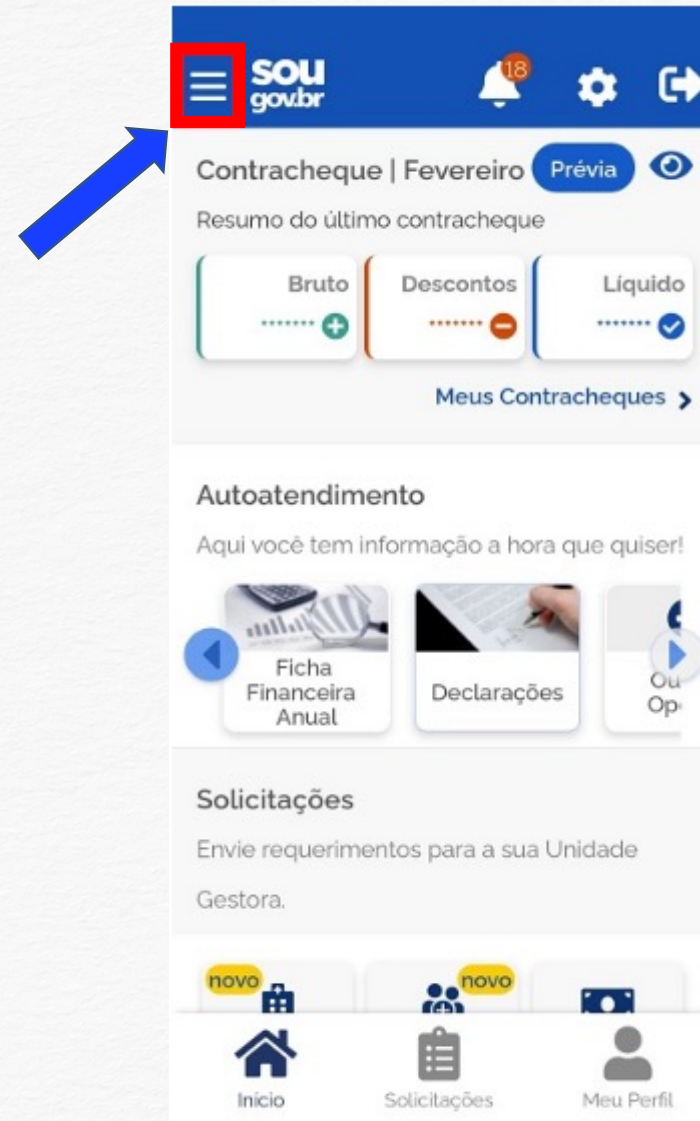
11

Ficou em dúvida se você fez a validação cadastral da forma certa?

Você pode verificar o status da validação.

Acessar a tela inicial do SOUGOV.BR, e clicar no ícone  para acessar o menu na parte superior esquerda da tela.

Clicar na opção Cadastro, e depois em Situação da Validação Cadastral.



Pendência

12

Se você utilizou o botão **Salvar para Continuar Depois**, o seu status será mostrado como Pendente.

Clicar em **Realizar Validação Cadastral** e concluir o procedimento, dentro do prazo legal.

< Validação Cadastral

Ciclo da Validação Cadastral

0003 - Ciclo 2024 ▼

De 16/02/2024 a 30/04/2024

Pendente Realizar até 30/04/2024

Situação

No periodo da Validação Cadastral

Data final da Validação

30/04/2024

i

A Validação Cadastral é necessária conforme **PORTARIA MGI Nº 1035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Realizar Validação Cadastral

Dúvidas



Entre em contato com a Central de Atendimento de Pessoal - CAPE pelo e-mail cape.dgp@gestao.gov.br ou compareça em uma de [nossas unidades](#).



cape

CENTRAL DE ATENDIMENTO DE PESSOAL